



**PORTARIA N.º 365/2.022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

Concede licença saúde que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

**O SEGUINTE:**

1 – Conceder licença saúde para a servidora **MÁRCIA LUIZA TONHOLO**, portadora do RG n.º 23.850.517-0 SSP-SP, CPF n.º 222.455.668-31, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de **60 (sessenta) dias, de 11 de outubro à 08 de dezembro de 2.022**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2.022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 10 de novembro de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Divisão de Administração